

**DECRETO Nº 8.077, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

***Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 563.182,21 .***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 563.182,21 (quinhentos e sessenta e três mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar Códigos	Descrição	Valor
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2451	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	96.916,61
2452	0102 Fundeb 40% - Cta 19349-6	96.940,97
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2491	0102 Fundeb 40% - Cta 19349-6	18.111,25
2501	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.102,40
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2530	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	4.712,45
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	99.913,65
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2860	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	1.890,12
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2890	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	888,32
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>337.475,77</b>
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.001	Gabinete do Secretário	
15.122.13.2.35	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SEMOB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3090	0000 Recursos Ordinários (Livres)	88.567,62
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	14.666,11
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3110	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.691,58
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3170	0000 Recursos Ordinários (Livres)	6.029,11
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>112.954,42</b>
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.004	Departamento de Vigilância em Saúde	

10.304.12.2.352	Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4980	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	10.420,68
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	
10.302.12.2.350	Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
5600	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	6.317,84
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5620	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	11.961,95
	SUBTOTAL	28.700,47
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
8.243.11.6.368	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
7541	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	6.072,26
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7551	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.705,42
	SUBTOTAL	8.777,68
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.001	Gestão Administrativa da SECON	
22.661.14.2.128	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SECON	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7920	0000 Recursos Ordinários (Livres)	45.274,74
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.291,88
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8030	0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.616,31
	SUBTOTAL	55.182,93
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13.002	Departamento de Infraestrutura	
15.451.13.2.383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
8680	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.090,94
	SUBTOTAL	20.090,94
	TOTAL	563.182,21

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 563.182,21**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Anulação		Valor
Códigos	Descrição	
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
07.004	Departamento de Educação	
12.32.9.2.160	Programa de Capacitação e Incentivo aos Profissionais da Educação	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	



1930	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1960	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1970	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2510	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	4.712,45
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2610	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2620	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2690	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
07.006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2830	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	1.890,12
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2960	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.019,01
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2970	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	30.801,97
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>222.423,55</b>
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.002	Departamento de Reforma e Pequenas Obras	
15.452.6.2.389	Manutenção do Departamento de Pequenas Reformas e Obras	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3350	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3900	0000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.002	Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação	
10.122.13.2.145	Manutenção das Atividades Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Gestão	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
4240	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	10.000,00
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4570	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	18.700,47
	SUBTOTAL	28.700,47
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	
10.002	Departamento de Associativismo Agroindustrial	
20.606.18.2.99	Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo Agroindustrial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6110	0000 Recursos Ordinários (Livres)	28.228,29
	SUBTOTAL	28.228,29
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.001	Gestão Administrativa da SECON	
22.661.14.2.128	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SECON	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
7990	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
12.004	Fundo Municipal do Turismo	
23.695.16.1.380	Implantação e Implementação do Plano Municipal do Turismo	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
8370	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13.001	Gabinete do Secretário - SEINFRA	
15.122.2.2.130	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SEINFRA	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
8600	0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	439.352,31

**Anulação**

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
07.004.12.32.9.2.160	3.3.90.35.00.00	01040	20.000,00
07.004.12.32.9.2.160	3.3.90.40.00.00	01040	20.000,00
07.004.12.32.9.2.160	4.4.90.52.00.00	01040	20.000,00
07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.16.00.00	00101	4.712,45
07.005.12.365.9.2.28	3.3.90.32.00.00	01040	20.000,00
07.005.12.365.9.2.28	3.3.90.36.00.00	00103	70.000,00
07.005.12.365.9.2.28	4.4.90.52.00.00	01040	20.000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.1.90.13.00.00	00101	1.890,12
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.32.00.00	01040	15.019,01
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.36.00.00	00103	30.801,97
08.002.15.452.6.2.389	3.3.90.39.00.00	00000	20.000,00
08.004.15.452.13.2.335	3.3.90.37.00.00	00000	60.000,00
09.002.10.122.13.2.145	3.3.90.35.00.00	00303	10.000,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.39.00.00	00303	18.700,47
10.002.20.606.18.2.99	3.3.90.39.00.00	00000	28.228,29
12.001.22.661.14.2.128	3.3.90.35.00.00	00000	20.000,00
12.004.23.695.16.1.380	3.3.90.35.00.00	00000	20.000,00
13.001.15.122.2.2.130	3.3.90.35.00.00	00000	40.000,00
	TOTAL		439.352,31



Fonte			
Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
7541	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	6072.26
7551	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2705.42
2452	00102	Fundeb 40% - Cta 19349-6	96940.97
2491	00102	Fundeb 40% - Cta 19349-6	18111.25
	TO-TAL	123.829,90	

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2026.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

Publicado no DIOEM, 21/5/26  
Edição 1932, Página(s) 5-6.